



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 366 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto-lei n. 1.458, de 19 de abril de 1976, e ainda considerando o decidido em Sessão Administrativa de 26 de outubro de 1983,

RESOLVE:

ACRESCENTAR à Tabela de Representação de Gabinete, a que se refere o Ato n. 266, de 30 de dezembro de 1982, as funções mencionadas no Anexo a este Ato, destinadas aos Gabinetes dos Ministros Diretor da Revista e Corregedor-Geral da Justiça Federal de 1ª Instância.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO JOSÉ FERNANDES DANTAS

PRESIDENTE



ANEXO

(Ato nº 366, de 1983)

SECRETARIAS DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Gratificação de Representação de Gabinete

GABINETE DO DIRETOR DA REVISTA		GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	
ΝĢ	DENOMINAÇÃO	Nō	DENOMINAÇÃO
03 03 04 01	Assistente Executivo Secretário Secretário-Datilógrafo Auxiliar-Especializado	03	Secretário-Datilógrafo